



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4075

Publicação Diária

Segunda-feira, 25 de maio de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 617 DE 25 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 541, de 04 de maio de 2020 e do Decreto Municipal nº 558, de 07 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 01º de junho de 2020, a vigência do Decreto Municipal nº 541, de 04 de maio de 2020 e do Decreto Municipal nº 558, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº SMGP-0143/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMGP-0143/2020, objeto: Aquisição de Traves de gol para Futebol de campo e Futebol Suíço, para instalação em Londrina/PR, para atender ao previsto no Convênio CR 831454/2016/ME/Caixa. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 34.160,00 (Trinta e quatro mil e cento e sessenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de Maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 1/2019 – PROCESSO SEI Nº 19.009.113256/2019-42
ATA DA 10ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Reuniram-se, por meio de reunião virtualmente agendada, no dia 13/05/2020 às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-1/2019, para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. Recebemos, através de e-mail da Diretoria de Administração de Pessoal, rh.pessoal@londrina.pr.gov.br, documentos para credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: 01 – Caixa Econômica Federal, 02 – Banco Bradesco SA e 03 – Senff S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Ao analisar a documentação recebida, constatamos que: 01 – Caixa Econômica Federal: Recebemos, 08 (oito) arquivos em formato PDF, que totalizam 12 (doze) folhas de documentos. Visando não favorecer ou desfavorecer qualquer Instituição envolvida no processo durante a análise dos documentos, a Comissão decidiu realizar consulta junto ao órgão Jurídico do Município de Londrina, no tocante à dúvidas referente a aceitabilidade de documentos. Diante do exposto, após resposta ao questionamento, providenciaremos Ata complementar à esta Ata, indicando se a Instituição em questão atende os requisitos para formalização do Termo de Credenciamento, ou, disponibilizaremos prazo para regularização documental. 02 – Banco Bradesco SA: Recebemos, 11 (onze) arquivos em formato PDF, que totalizam 101 (cento e uma) folhas de documentos. Visando não favorecer ou desfavorecer qualquer Instituição envolvida no processo durante a análise dos documentos, a Comissão decidiu realizar consulta junto ao órgão Jurídico do Município de Londrina, no tocante à dúvidas referente a aceitabilidade de documentos. Diante do exposto, após resposta ao questionamento, providenciaremos

Ata complementar à esta Ata, indicando se a Instituição em questão atende os requisitos para formalização do Termo de Credenciamento, ou, disponibilizaremos prazo para regularização documental. 03 – Senff S/A – Crédito, Financiamento e Investimento: Recebemos, 01 (um) arquivo em formato PDF, que totalizam 69 (sessenta e nove) folhas de documentos. Após a análise da documentação apresentada, constatamos que a Instituição Financeira apresentou toda a documentação, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 1/2019, estando assim, habilitada a firmar Termo de Credenciamento com este Município. Face ao apresentado, a comissão designada através da Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, decidiu, com base no previsto no Edital de Chamamento Público nº 1/2019, DEFERIR a solicitação de habilitação da Instituição Financeira Senff S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. A reunião encerrou-se às 15:00 (quinze horas).

Em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 350 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, as Instituições Financeiras recebemos, a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, através do envio do e-mail: rh.pessoal@londrina.pr.gov.br e posteriormente os documentos originais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Londrina, 21 de maio de 2020. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Administradora, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Gerente de Encargos e Consignações, Carina Aparecida de Souza, Técnico(a) de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL 004/2020 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ESCOLA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o Edital 001/2020 e Edital 002/2020–Escola de Governo da PML/SMG, faz saber aos interessados a classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo para tutoria on-line.

| Classificação | Nome Completo | Pontuação |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 1 | Cleizie Adriana Grecco | 85 |
| 2 | Elaine Cristina de Oliveira | 85 |
| 3 | Vanessa Lini Dalto | 80 |
| 4 | Danielle Nunes Martins do Prado | 80 |
| 5 | Giselle Palermo Schurch | 80 |
| 6 | Francieli Araujo | 80 |
| 7 | Jacqueline Hartmann Armino | 80 |
| 8 | Francielle Barrinuevo Zambon | 76 |
| 9 | Maria Angélica Pierolli Sambatti | 75 |
| 10 | Rita de Cássia de Araújo | 75 |
| 11 | Regiane Mendes Ribeiro | 75 |
| 12 | Emile Kelly Coelho | 75 |
| 13 | Isabel Francisco de Oliveira Barion | 70 |
| 14 | Almira Terezinha Aiub Sonoda | 70 |
| 15 | Elaine da Silva Fedatto | 70 |
| 16 | Simone Regina Batigliana Tofoli | 70 |
| 17 | Luciana dos Santos Barbosa | 70 |
| 18 | Claudia Elizabete Gonçalves | 70 |
| 19 | Glucia Pereira Lima | 65 |
| 20 | Cristiane Alves Eugenio Silva | 65 |
| 21 | Andrea Santos de Souza Militão | 65 |
| 22 | Leni Salvador Yoshihara | 65 |
| 23 | Luciani Cristina Coutinho Louza | 61 |
| 24 | Maíra de Gouveia Vieira | 60 |
| 25 | Giseli Libanio do Rio e Silva | 60 |
| 26 | Luciana Gomes Pereira | 60 |
| 27 | Jessica Aparecida Porfírio da Silva | 60 |
| 28 | Adriana Maria Martini Rodrigues | 56 |
| 29 | Leide Helena Aparecida Lacerda Sabino | 56 |
| 30 | Talita Cristina Sanches | 55 |
| 31 | Andréia Cristina de Almeida Scatolin | 55 |
| 32 | Eliane Ferraz Kikuti | 55 |
| 33 | Genelita Francisco do Nascimento | 55 |
| 34 | Fabiana Fernandes Zani | 55 |

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, sendo que a contagem do prazo se iniciará com o fim dos estados instituídos pela Medida Provisória 928/2020 e Decretos Municipais 346, 361 e 382/2020, apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 81/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.006544/2020-22 para consulta.

CONTRATO Nº SMGP-0140/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0064/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0005/2020

CONTRATADA: GEOMAPA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Antonio Carlos de Oliveira

SÓCIO(S): Juan Peres de Oliveira, Raissa Peres de Oliveira

CNPJ: 03.339.646/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 161.095,88

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação a contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, de serviços técnicos especializados de engenharia para a Elaboração dos Projetos Completos de Engenharia para a Duplicação/Prolongamento da Av. Saul Elkind - nos trechos entre a Av. dos Garis e Rua André Buck, entre a Rua Adelaide Finoti Mantoani e a Rua Joni Belai Aguiar e entre a Rua Primo Campana até a PR-445 - no Município de Londrina/PR, de acordo com o traçado funcional elaborado pelo IPPUL e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064044/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI

REPRESENTANTE: Evelise Martin Dantas Cassarotti

SÓCIO(S): Aparecida Regina Cassarotti

CNPJ: 02.102.125/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores dos postos de trabalho de Merendeiras e Lactaristas por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR000280/2020 da Categoria, a partir de 01/01/2020

VALOR: R\$ 115.998,48

PROCESSO SEI Nº: 19.008.030482/2020-32

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0139/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0138/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0033/2020

CONTRATADA: SRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Danilo Giampietro Serrano

CNPJ: 10.647.497/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 102.838,40 (cento e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de destoca e plantio de árvores no Município de Londrina distritos, de acordo com as condições estabelecidas no

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2019 SEMA.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064025/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0219/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0501/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2019

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Bárbara Juliana da Silva Rezende Montini

CNPJ: 13.842.730/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação para execução de serviço de recuperação de unidades básicas de saúde - Lote 4 - UBS Patrimônio Regina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 09 (nove) dias a partir de 26/05/2020, passando a vencer em 03/06/2020, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 26/05/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo, nos termos do documento SEI nº (3789834).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.054682/2020-81

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO Nº. PG/SMGP-348/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0924/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Ambulatório de Fisioterapia.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3062204.
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº 001/2020.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 12/12/2019, Folha de Londrina em 12/12/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201903486>.
- 1.6. **Data de realização do certame:** 13/01/2020.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** doc. SEI 3186957.
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 3417530.
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.119241/2019-06, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPaRlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ5Hjp6Yvs0N94MVx7fNNFiiJvpAG1B-Dmw3T6Nx1qW_A**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME;
- b) C E CARVALHO COMERCIAL EPP;
- c) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- d) ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA;
- e) PERAS E ROSSI LTDA;
- f) PESENTI E PELAIS LTDA EPP;
- g) RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; e
- h) SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP.

2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.2.1. Conforme documento SEI nº 3788283, adjudico às empresas vencedoras:

| Fornecedor | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|----------------------------|--------------|------------|---------|----------------------|
| C E CARVALHO COMERCIAL EPP | | | | | | | | |
| Lunardelli – PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 5 | 1 | 26965 | ONDAS CURTAS - EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO | IBRAMED /THERMOPULSE | R\$ 5.400,00 | 1 | UN | R\$ 5.400,00 |
| 14 | 1 | 30159 | ELETROESTIMULADOR 4 CANAIS | CARCI / TENSMED IV | R\$ 800,00 | 1 | UN | R\$ 800,00 |
| 18 | 1 | 30164 | BARRA PARALELA EM AÇO INOX COM PISO | ARKTUS / PA00841B | R\$ 1.450,00 | 3 | UN | R\$ 4.350,00 |
| 31 | 1 | 30189 | CAMA ELÁSTICA 0.90 CM | OXER / ECX01 | R\$ 210,00 | 1 | UN | R\$ 210,00 |
| Total previsto para o fornecedor (4 itens) | | | | | | | | R\$ 10.760,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Londrina – PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 3 | 1 | 17869 | CADEIRA DE RODAS COM APOIOS REMOVÍVEIS | Prolife PL 102 flex | R\$ 1.150,00 | 2 | UN | R\$ 2.300,00 |
| 9 | 1 | 28081 | ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCALADA DE LING) | Arktus Classic | R\$ 530,00 | 2 | UN | R\$ 1.060,00 |
| 13 | 1 | 30158 | ULTRASOM DE 1MHZ (DIGITAL) | Ibramed Sonop Ulse Compact | R\$ 1.250,00 | 1 | UN | R\$ 1.250,00 |
| 15 | 1 | 30161 | PRANCHA DE ALONGAMENTO | Arktus Classic | R\$ 103,00 | 4 | UN | R\$ 412,00 |

| 19 | 1 | 30165 | <u>BICICLETA VERTICAL</u> | Dream Concept | R\$ 2.240,00 | 2 | UN | R\$ 4.480,00 |
|--|------|--------------|---|-------------------------|--------------|------------|---------|----------------------|
| 20 | 1 | 30166 | <u>JOGO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE P/PAREDE</u> | Fisiobras 5B | R\$ 320,00 | 5 | UN | R\$ 1.600,00 |
| 37 | 1 | 30213 | <u>MOCHO SEM ENCOSTO</u> | Renascer RN09004 | R\$ 149,00 | 3 | UN | R\$ 447,00 |
| 39 | 1 | 30217 | <u>MACA PARA ATENDIMENTO</u> | Santa Fé macas portátil | R\$ 835,00 | 4 | UN | R\$ 3.340,00 |
| Total previsto para o fornecedor (8 itens) | | | | | | | | R\$ 14.889,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| ORTOPÉDICA LONDRINA IND.E COM.PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | | | | | | | | |
| Londrina - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 5644 | <u>NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (A.M.S)</u> | LUIMED | R\$ 228,93 | 1 | UN | R\$ 228,93 |
| 8 | 1 | 26989 | <u>BOLA SUIÇA TAMANHO 65CM</u> | SUPERMEDY | R\$ 53,95 | 2 | UN | R\$ 107,90 |
| 22 | 1 | 30172 | <u>BOLA PARA CINESIOTERAPIA (PROFISSIONAL) 95 cm</u> | SUPERMEDY | R\$ 138,50 | 2 | UN | R\$ 277,00 |
| 34 | 1 | 30208 | <u>RESPIRADOR DE INCENTIVO ADULTO</u> | NCS | R\$ 171,00 | 2 | UN | R\$ 342,00 |
| Total previsto para o fornecedor (4 itens) | | | | | | | | R\$ 955,83 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP | | | | | | | | |
| São Bernardo do Campo - SP | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 4 | 1 | 26018 | <u>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</u> | PREMIUM | R\$ 60,00 | 2 | UN | R\$ 120,00 |
| 6 | 1 | 26967 | <u>ELETROTHERAPIA - LASERPULSE</u> | IBRAMED | R\$ 1.700,00 | 1 | UN | R\$ 1.700,00 |
| 7 | 1 | 26979 | <u>TRAVESSEIRO DE COURVIN</u> | ARKTUS | R\$ 29,00 | 15 | UN | R\$ 435,00 |
| 12 | 1 | 30157 | <u>ELETROESTIMULADOR MULTIFUNCIONAL</u> | IBRAMED | R\$ 2.142,99 | 1 | UN | R\$ 2.142,99 |
| 16 | 1 | 30162 | <u>TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EQUILÍBRIO RETANGULAR</u> | ARKTUS | R\$ 73,50 | 2 | UN | R\$ 147,00 |
| 17 | 1 | 30163 | <u>TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EQUILÍBRIO REDONDA</u> | ARKTUS | R\$ 60,00 | 2 | UN | R\$ 120,00 |
| 21 | 1 | 30171 | <u>BOLA DE 75CM (PROFISSIONAL)</u> | ARKTUS | R\$ 49,00 | 2 | UN | R\$ 98,00 |
| 23 | 1 | 30178 | <u>CUNHA TRIANGULAR DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO</u> | ARKTUS | R\$ 144,00 | 6 | UN | R\$ 864,00 |
| 30 | 1 | 30186 | <u>ROLO INFLÁVEL</u> | ARKTUS | R\$ 73,00 | 3 | UN | R\$ 219,00 |
| 35 | 1 | 30209 | <u>RESPIRADOR DE INCENTIVO INDIVIDUAL</u> | NCS | R\$ 45,00 | 2 | UN | R\$ 90,00 |
| 40 | 1 | 30360 | <u>TABLADO PARA ATENDIMENTO</u> | ARKTUS | R\$ 770,00 | 2 | UN | R\$ 1.540,00 |
| 41 | 1 | 33403 | <u>GONIÔMETRO MÉDIO</u> | ARKTUS | R\$ 27,00 | 3 | UN | R\$ 81,00 |
| 42 | 1 | 33404 | <u>GONIÔMETRO PEQUENO</u> | ARKTUS | R\$ 12,90 | 3 | UN | R\$ 38,70 |
| Total previsto para o fornecedor (13 itens) | | | | | | | | R\$ 7.595,69 |

2.3. Os lotes 11 e 38 se encontram em fase de negociação. Dessa forma, serão adjudicados posteriormente.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 2, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33 e 36 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 62.250,66 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

4.2. **Valor parcial gasto:** R\$ 34.200,52 (trinta e quatro mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de maio de 2020. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-114/2020, em especial quanto ao relatório parcial (doc. SEI 3802084), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de maio de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE classificação REFERENTE A
CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2020

OBJETO: Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos completos e aprovados, para construção do Centro de Referência de Assistência Social da Região Sul A - CRAS Sul A.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0976/2019, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA - CNPJ. - 32.039.163/0001-74, com valor proposto de R\$ 13.838,00 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais);
2. FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ; 26.480.545/0001-36, com valor proposto de R\$ 14.528,25 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);
3. TRANS'GABRIELLI LTDA - CNPJ; 04.265.445/0001-54, com o valor proposto de R\$ 16.174,00 (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais);

Londrina, 22 de maio de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 58, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO PREÇO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO PREÇO nº 0190/2019 - ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SS LTDA ME – Documento SEI nº 2113828, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para sonorização e iluminação, palco e equipamentos para eventos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.053469/2019-18 de gestão contratual da ATA DE REGISTRO PREÇO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA REGINA BORELLI AMORIM, matrícula nº 10.313-6, para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO PREÇO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam à servidora supramencionada executar suas funções como fiscal contratual, fica designada a servidora LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA, matrícula nº 10.177-0, para exercer a função de Fiscal Suplente da ATA DE REGISTRO PREÇO, em questão.

Art. 2º Ficam as servidoras acima mencionadas no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO PREÇO nº SMGP – 0190/2019 (PREGÃO nº PG/SMGP – 083/2019 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 0324/2019), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º As servidoras mencionadas no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pela referida ATA DE REGISTRO PREÇO, agindo nos termos da ATA DE REGISTRO PREÇO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos da ATA DE REGISTRO PREÇO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor da ATA DE REGISTRO PREÇO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual da referida ATA DE REGISTRO PREÇO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

PORTARIA ACESF-PO Nº 59, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 0094/2018 - TECNOCENTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – Documento SEI nº 0973150, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o sistema de telefonia da Prefeitura do Município de Londrina;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.009866/2018-71 de gestão contratual do CONTRATO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA REGINA BORELLI AMORIM, matrícula nº 10.313-6, para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam à servidora supramencionada executar suas funções como fiscal contratual, fica designada a servidora LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA, matrícula nº 10.177-0, para exercer a função de Fiscal Suplente do CONTRATO, em questão.

Art. 2º Ficam as servidoras acima mencionadas no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO nº SMGP – 0094/2018 (PREGÃO nº PG/SMGP – 0020/2018 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 2.748/2017), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º As servidoras mencionadas no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pelo referido CONTRATO, agindo nos termos do CONTRATO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos do CONTRATO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor do CONTRATO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual do referido CONTRATO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

PORTARIA ACESF-PO Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 0229/2015 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – Documento SEI nº 0280429, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários em geral;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.029705/2016-32 de gestão contratual do CONTRATO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CASSINEIA CABERLIN, matrícula nº 10.315-2, para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam à servidora supramencionada executar suas funções como fiscal contratual, fica designado o servidor JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 10.321-7, para exercer a função de Fiscal Suplente do CONTRATO, em questão.

Art. 2º Ficam os servidores acima mencionados no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO nº SMGP – 0229/2015 (DISPENSA nº PG/SMGP – 0407/2015 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 0775/2015), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pelo referido CONTRATO, agindo nos termos do CONTRATO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos do CONTRATO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor do CONTRATO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual do referido CONTRATO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

PORTARIA ACESF-PO Nº 105, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO PREÇO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO PREÇO nº 0446/2019 - OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA – Documento SEI nº 3122738, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.155652/2019-57 de gestão contratual da ATA DE REGISTRO PREÇO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 10.321-7, para exercer a função de Fiscal de ATA DE REGISTRO PREÇO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam ao servidor supramencionado executar suas funções como fiscal contratual, fica designado o servidor HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 10.285-7, para exercer a função de Fiscal Suplente da ATA DE REGISTRO PREÇO, em questão.

Art. 2º Ficam os servidores acima mencionados no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ATA DE REGISTRO PREÇO nº SMGP – 0446/2019 (PREGÃO nº PG/SMGP – 0268/2019 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 0793/2019), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pela referida ATA DE REGISTRO PREÇO, agindo nos termos da ATA DE REGISTRO PREÇO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos da ATA DE REGISTRO PREÇO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor da ATA DE REGISTRO PREÇO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual da referida ATA DE REGISTRO PREÇO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

PORTARIA ACESF-PO Nº 106, DE 09 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o CONTRATO nº 0162/2015 - LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELE - ME – Documento SEI nº 0004814, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e impressão de documentos de arrecadação e cobrança, carnês de parcelamento de crédito (tributários e não tributários) e boletos e cobrança do município de Londrina;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI nº 19.008.000474/2016-85 de gestão contratual do CONTRATO, acima descrito;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 10.285-7, para exercer a função de Fiscal de CONTRATO.

Parágrafo Único. Em caso de toda e qualquer necessidade de ausência, ou havendo impeditivos que não permitam ao servidor supramencionado executar suas funções como fiscal contratual, fica designado o servidor JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 10.321-7, para exercer a função de Fiscal Suplente do CONTRATO, em questão.

Art. 2º Ficam os servidores acima mencionados no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO nº SMGP – 0162/2015 (PREGÃO nº PG/SMGP – 096/2015 – Processo Administrativo de Licitação PAL/SMGP nº 0220/2015), no que se refere à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF;

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo primeiro, atuarão como fiscais responsáveis pelo referido CONTRATO, agindo nos termos do CONTRATO, incluindo suas prorrogações, aditivos e apostilamentos, ou quaisquer outras alterações relacionadas aos instrumentos do CONTRATO.

Parágrafo Único. Quaisquer questionamentos ou problemática relacionadas a execução e fiscalização contratual, devem ser tratadas diretamente com o Gestor do CONTRATO, formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no processo SEI de gestão contratual do referido CONTRATO; observando-se e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações formuladas pela Gestão Contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de maio de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 126, DE 21 DE MAIO DE 2020

Súmula: Estabelece a suspensão de proventos dos aposentados e pensão dos pensionistas que não realizaram o cadastramento previdenciário e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o período de atendimento presencial do cadastramento estabelecido pelo Decreto nº 1055, de 26 de agosto de 2019 e Portaria CAAPSML-AT nº 314, de 27 de novembro de 2019, encerrou-se em 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o recebimento do relatório final pela empresa contratada em 06 de fevereiro de 2020, contendo a relação de segurados que não compareceram ao cadastramento;

CONSIDERANDO a suspensão de pagamento prevista no art. 10 do Decreto nº 1055, de 26 de agosto de 2019 e Portaria CAAPSML-SUP nº 236, de 02 de setembro de 2019, àqueles que não efetuassem a atualização cadastral;

CONSIDERANDO a Portaria CAAPSML-AT nº 54, de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto nº 334 de 17 de março de 2020, que regulamenta as medidas relativas às ações decorrentes do Coronavírus (COVID-19), dentre elas a redução do fluxo de pessoas, a fim de evitar aglomerações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 505 de 24 de abril de 2020, que regulamenta as medidas relativas às ações decorrentes do Coronavírus (COVID-19), incluindo o retorno gradativo dos trabalhos presenciais a serem realizados pelos servidores do município;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os proventos dos aposentados e pensão dos pensionistas, constantes nos Anexos I e II, os quais até a presente data não realizaram o cadastramento previdenciário obrigatório, a partir do mês de maio de 2020.

§ 1º A suspensão poderá ser revogada, desde que o beneficiário compareça à sede da CAAPSML, no período das 8h30min às 17h, para regularizar a situação cadastral, munidos de todos os documentos constantes na Portaria de nº 236, de 02 de setembro de 2019.

§ 2º Os atendimentos presenciais somente serão realizados mediante agendamento prévio pelo site da CAAPSML (www.caapsml.londrina.pr.gov.br).

§ 3º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que houver a regularização, assim como poderá ser incluso, nessa folha, o pagamento total da diferença bloqueada.

§ 4º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de maio de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO I

| NOME | MATRICULA |
|-----------------------------|-----------|
| ABILIO ALVES TEIXEIRA | 60124796 |
| ANDALETE CALIXTO | 19135640 |
| ANTONIO FERNANDES DE MORAES | 19129844 |
| ANTONIO MELQUIADES SOARES | 19122858 |
| ANTONIO RODRIGUES | 19115959 |

| | |
|------------------------------------|-----------|
| ARNALDO HILARIO | 19128821 |
| AUREA BERNADETE MARANGAO PELEGRINI | 19014893 |
| CATHARINA DA GRACA QUEIROZ RANGEL | 60127493 |
| CICERO FRANCISCO DOMINGOS | 19116327 |
| CICERO RODRIGUES DOS SANTOS | 27100463 |
| CIRENE DE PAULA CRUZATTI | 60109789 |
| CREUZA BATTARA DE ARAUJO | 19321206 |
| CRISTINA PERIN DE OLIVEIRA | 19329061 |
| DIOMAR DIAS MARTINS | 19123439 |
| DOLORITA GOMES DE OLIVEIRA | 19132047 |
| EIDE MACEDO | 60100196 |
| ELIZELOTE ESCOBAL | 60119784 |
| EMYGDIO PEDRO SOBRINHO | 19124753 |
| EVANGELISTA JOSE DOS SANTOS | 19327158 |
| EVANGELISTA JOSE DOS SANTOS | 19332453 |
| FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS | 19116599 |
| GENTIL PINTO DA ROCHA | 19119237 |
| GERALDO JACINTO FERREIRA | 19116718 |
| IRACI APARECIDA ROSA | 19127060 |
| ISABEL FRANCISCA MATIAS DE SOUZA | 19131628 |
| IZAIAS CANDIDO DE OLIVEIRA | 19129534 |
| JOAO ALVES BARBOSA | 19119989 |
| JOAO DOMINGUES BUENO | 60106810 |
| JOAO INACIO DE OLIVEIRA | 19117110 |
| JOAO MARTINS | 194428630 |
| JOSE OSVALDO AMANCIO | 19140848 |
| LAURA DOS SANTOS TORNERO | 19130273 |
| LEONI MANJURMA | 60118249 |
| LOURDES PINI | 19135380 |
| LUIZ DE CARVALHO SILVA | 19005711 |
| LUIZ GABRIEL | 19105708 |
| LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA | 19121630 |
| MARGARIDA NAGY | 19333344 |
| MARIA ALICE LADISLAU DOS SANTOS | 19122700 |
| MARIA AP.DE OLIVEIRA III | 19129089 |
| MARIA AUGUSTA GEBARA GORINI | 19342955 |
| MARIA JOSE DA SILVA | 19130184 |
| MARIA MOREIRA | 19122963 |
| MARIA VIRGINIA BOTELHO OKAMOTO | 60103365 |
| MARILENE LUCAS DE OLIVEIRA | 19125008 |
| MARINA APARECIDA DO NASCIMENTO | 19135607 |
| MARIO DE MOURA OLIVEIRA | 19122513 |
| MARIO FABIANO | 60126144 |
| MAURICIO BUENO DE SOUZA | 19125369 |

ANEXO II

| NOME | MATRICULA |
|-----------------------------------|-----------|
| ADILIA MAURICIO DA COSTA | 19322130 |
| ANGELITA MAMEDE RODRIGUES | 60105538 |
| ANTONIA FELICIANO MARQUES | 19118885 |
| ANTONIO MARTINS BERNARDO | 19116211 |
| CIRCE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO | 60103411 |
| CLEUZA BENEDITA DA SILVA CAMPOS | 19118311 |
| DANIEL BONIFACIO LOPES | 19138754 |
| DARLI APARECIDA CABERLIN PINHEIRO | 19122114 |
| DEONILDA DA SILVA FERREIRA | 19128368 |
| EDILSON AGUSTINHO PEREIRA | 60152196 |
| EDSON TATEISHI | 19538574 |
| EDVAL APARECIDO DE OLIVEIRA | 19334200 |
| ELENA MELQUIADES DA SILVA | 19116190 |
| FATIMA MARQUES DA SILVA | 27101290 |
| GABRIEL PARISOTTO TIROLA | 19139688 |
| GENTIL PINTO DA ROCHA | 19115665 |
| GILMAR BATISTA DA SILVA | 60102806 |
| HELENA MORAES PINTO | 19131377 |
| HUGO PELLICANO SARAPIAO | 19329126 |
| HUGO PELLICANO SARAPIAO | 19332828 |
| HUMBELINA DE JESUS FONSECA | 19132802 |
| JOAO PEDRO NASCIMENTO PEREIRA | 60152196 |
| JOSE AUGUSTO LUIZ GARCIA | 19367931 |
| JOSE BARATTO | 19123226 |
| LAURA DOS SANTOS TORNERO | 19118990 |
| LAUSA ALVES DOS SANTOS | 19117854 |
| LIDIA ALVES SANTOS GUIMARAES | 60100269 |
| LIDINEIA PEREIRA DOS SANTOS | 60105678 |
| MANOELINA GOMES BARIZON | 19117412 |
| MARIA ALICE COSTA NORIS | 60107883 |

| | |
|------------------------------------|----------|
| MARIA ALICE LADISLAU DOS SANTOS | 19119261 |
| MARIA ANTONIA DE JESUS RIBEIRO | 19117137 |
| MARIA APARECIDA ALVES | 19120898 |
| MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SANTOS | 19135305 |
| MARIA DE LURDES FERRANTE ALMEIDA | 19129259 |
| MARIA DO CARMO ARCANJO | 45031615 |
| MARIA DOS SANTOS FABIANO | 19123846 |
| MARIA ELISA DA SILVA | 19118729 |
| MARIA ESMARIA BENTO | 19130125 |
| MARIA IGNEZ FERNANDES SISTI | 19216356 |
| MARIA INES DE OLIVEIRA SILVA | 19116548 |
| MARIA JOSE PEREIRA | 27100145 |
| MARIA ROMILDA DA SILVA GOMES | 45032964 |
| MARIA ZENILDA DA SILVA | 19100889 |
| MARLI MARIA JUSTINO | 19136549 |
| MARTA FABIANE GONCALVES VIOTO | 19128481 |
| MATEUS DA SILVA ARAUJO | 60117480 |
| MATHEUS PARISOTTO TIROLA | 19139688 |
| MERCEDES RODRIGUES MARTINS | 19117790 |

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 002/2020-TRL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-TRL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de assento sanitário.

LICITANTE VENCEDORA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO – EIRELI – CNPJ 7317.256.285/0001-29.

| Item | Especificação | Qtd | Marca | Und | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-----|----------------|------|----------------|--------------|
| 1 | Assento Sanitário Tradicional, Oval, Na Cor: Areia, Creme, Bisqui Ou Bege. Tipo De Material; Polipropileno E Polietileno. | 200 | Plastilit Soft | Und. | R\$ 21,90 | R\$ 4.380,00 |

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

Londrina, 22 de maio de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 045/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A;

Objeto: Constituem objetos deste instrumento:

a prorrogação do prazo contratual pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2023;

a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA descrita a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Além das obrigações contidas na Cláusula Quarta, a Contratada se obriga a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face da prestação de serviço da contratada, em especial a:

I. Guardar sigilo quanto aos dados pessoais que eventualmente venha a receber em razão do contrato;

II. Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendido por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

III. Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

IV. Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

V. Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do contrato;

VI. Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber;

VII. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando, no prazo de até 48 horas:

a) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) as informações sobre os titulares envolvidos;

a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

d) os riscos relacionados ao incidente;

e) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

f) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

VIII. Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

IX. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

X. Garantir a proteção dos dados pessoais mesmo após o término do presente contrato.

XI. Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais.

XII. Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pela Sercomtel. Caso não seja possível, justificar com a base legal ou contratual.

XIII. Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pela Sercomtel. Caso não seja possível, justificar com a base legal ou contratual.

XIV. Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

Parágrafo Único. O contratado que em razão do exercício da atividade de tratamento de dados pessoais causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo, sem prejuízo das demais sanções contratuais, que podem acarretar em multa de até 20% (vinte por cento) do valor global do contrato e/ou rescisão unilateral do contrato.

Prazo/ vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 22/05/2020 – Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Vanessa Pedrelha de Freitas Gordilho e José Clemenceau Assad Junior (Getnet Adquirência e Serviços para meios de pagamento S/A). Publique-se.

ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO DEMONSTRATIVO

| LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA | |
|--|---------------------|
| CNPJ: 78.614.096/0001-75 | |
| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2019 | |
| ATIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | 628.317,04 |
| DISPONIBILIDADES | 194.555,04 |
| CAIXA | 5.221,65 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO - REC. LIVRES | 3.908,53 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO - REC. TERCEIROS | 17.042,30 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - REC. LIVRES | 35.205,76 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - REC. TERCEIROS | 133.176,80 |
| VALORES A RECEBER | 29.289,82 |
| CLIENTES | 29.289,82 |
| CRÉDITOS | 68.336,43 |
| DEPOSITO RECURSAL - FGTS | 8.959,63 |
| DEP. JUDICIAL TRABALHISTA | 59.376,80 |
| ESTOQUES | 336.135,75 |
| ESTOQUES | 336.135,75 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.827.977,15 |
| INVESTIMENTOS | 25.446,93 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | 25.446,93 |
| IMOBILIZADO | 2.802.530,22 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 3.528.561,28 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (726.031,06) |
| TOTAL DO ATIVO | 3.456.294,19 |
| PASSIVO | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 150.805,69 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 150.805,69 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 8.355,97 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 975,03 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 8.134,00 |
| RECURSOS DE CONVÊNIO | 133.340,69 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.305.488,50 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 3.592.884,57 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 3.592.884,57 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (287.396,07) |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO | (287.396,07) |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.456.294,19 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 3.456.294,19 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

MARCIA DENISE CAVASIN
PRESIDENTE
522.499.309-10

CESAR FAVARO GARCIA
CONTADOR
CRC:033.603/O-5 PR

| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 | |
|---|--------------|
| (+)RECEITAS OPERACIONAIS | 3.592.886,54 |
| DOAÇÕES INCONDICIONAIS | 857.261,95 |
| RECEITAS - EDUCAÇÃO | 877.408,44 |
| RECEITAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.125.880,45 |
| RECEITAS - UNESCO | 55.439,22 |
| NOTA PARANA | 27.772,23 |
| DIVISÃO DE MERENDA | 52.809,71 |
| OUTRAS RECEITAS DE PROJETOS/CONVÊNIO | 13.994,62 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 108.394,28 |

| | |
|--|----------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 13.244,95 |
| RECEITAS C/ ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES | 452.307,09 |
| RECEITAS C/ RECUPERAÇÕES DE DESPESAS | 8.373,60 |
| (=) SUPERÁVIT BRUTO | 3.592.886,54 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (3.630.398,93) |
| (-) DESPESAS C/ PROJETOS E CONVÊNIOS | (2.728.018,83) |
| DESPESAS – EDUCAÇÃO – REC. PÚBLICO | (914.681,96) |
| DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PÚBLICO | (1.121.184,70) |
| DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNESCO | (58.718,91) |
| DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOTA PARANA | (26.472,23) |
| DESPESAS – EDUCAÇÃO – REC. PRÓPRIO | (84.626,08) |
| DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIO | (522.334,95) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (436.374,15) |
| PESSOAL E ENCARGOS | (367.361,91) |
| DESPESAS GERAIS | (69.012,24) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | (1.424,51) |
| IMPOSTOS E TAXAS | (1.424,51) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | (23.820,46) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (23.820,46) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (440.760,98) |
| DEVOLUÇÃO DE VERBA PÚBLICA | (5.958,74) |
| ISENÇÕES USUFRUIDAS | (434.802,24) |
| (=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (37.512,39) |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, que apresenta um déficit líquido no valor de R\$ 37.512,39 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos).

MARCIA DENISE CAVASIN
PRESIDENTE
522.499.309-10

CESAR FAVARO GARCIA
CONTADOR
CRC:033.603/O-5 PR

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2019 | | | |
|--|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| HISTORICO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO | TOTAL |
| SALDO EM 01/01/2019 | 3.282.113,88 | (249.883,68) | 3.032.230,20 |
| DÉFICIT DO PERÍODO | | (37.512,39) | (37.512,39) |
| SUBVENÇÕES | 310.770,69 | | 310.770,69 |
| SALDO EM 31/12/2019 | 3.592.884,57 | (287.396,07) | 3.305.488,50 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R\$ 3.305.488,50 (Três milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

MARCIA DENISE CAVASIN
PRESIDENTE
522.499.309-10

CESAR FAVARO GARCIA
CONTADOR
CRC:033.603/O-5 PR

LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA
CNPJ: 78.614.096/0001-75

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2019

Nota 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade tem como objetivo estatutário "Acolher, amparar, educar, preparar, educar, preparar gratuitamente em caráter de abrigo e centro de educação infantil a criança órfão, abandonada e carentes de qualquer outra forma de ambos os sexos".

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade é uma associação Privada e as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19 - Entidades Sem Finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 877, de 18/04/2000, do Conselho Federal de Contabilidade Lei 11638 de 17/12/2007.

Nota 3 - REGIME CONTÁBIL ADOTADO

O regime contábil adotado pela entidade é o de competência.

Nota 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) As aplicações financeiras estão demonstradas no Ativo, no grupo do ativo circulante.

b) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e levam em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 - NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

c) O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit/déficit do exercício.

Nota 5 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) - A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais.

NOTA 6 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método direto.

Nota 7 - CRITÉRIO NA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

O critério na apuração das receitas e das despesas é pelo regime de competência, valores apurados através de planilhas chamadas de razão com nomes das contas e contra partidas, com lançamentos feitos através de notas fiscais, recibos extratos bancários, cópias de cheques, boletos.

Nota 8 - DOAÇÕES RECEBIDAS

Valores de doações recebidas:

- a) Pessoa física - R\$ 64.629,89
- b) Pessoa jurídica - R\$ 17.827,70
- c) Bazar Beneficente - R\$ 703.400,10
- d) Doação de Rouparias - R\$ 13.471,50
- e) Mercadorias/alimentos - Educação - R\$ 6.559,70
- f) Mercadorias/alimentos - Abrigo - R\$ 46.800,51
- g) Doação de bens/mercadorias/alimentos: R\$ 772,55
- h) Doação de sucatas: R\$ 3.800,00

Nota 9 - VALORES RECEBIDOS DE PROJETOS E CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO

Valores recebidos das parcerias e convênios recebidos do poder público:

R\$ 2.514.359,02 (dois milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

Nota 10 -

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social.

Nota 11 - Aplicação em Gratuidades

Todos os recursos obtidos pela entidade são aplicados no setor de educação, Setor de Assistência Social (abrigo) e setor Administrativo, cuja mensuração é feita através dos dados contábeis, conforme abaixo:

-Setor de educação: despesas trabalhistas dos professores; despesas de consumo; manutenção; Higiene e limpeza, etc.

-Setor de abrigo: despesas trabalhistas dos funcionários; despesas de consumo; alimentação; vestuário, cama, mesa, banho, Higiene, limpeza, manutenção, materiais de expedientes, etc.

-Setor Administrativo: despesas trabalhistas dos funcionários; despesas de consumo; alimentação; manutenção, etc.;

Nota 12 - Gratuidades do período

O valor das gratuidades no período foi de R\$ 3.164.392,98 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) sendo distribuídos da seguinte maneira:

- a) Setor de Educação: R\$ 999.308,04
- b) Setor de Assistência Social (Abrigo): R\$ 1.728.710,79.
- c) Setor Administrativo: R\$ 436.374,15.

Nota 13 - Contribuições Sociais Usufruídas

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O valor das isenções usufruídas foi:

- a) Cota patronal INSS+SAT+Terceiros= R\$ 434.802,24

Nota 14 - Aumento do Patrimônio Social

O Aumento do Patrimônio Social, corresponde as aquisições de imobilizados, com recursos públicos recebidos do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente (FMDCA) e do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CDCA).

Nota 15 -

Todos os recursos públicos recebidos foram registrados no grupo "Recursos de Convênio", no Passivo Circulante;

Nota 16 - Seguros

A Entidade Adota política de contratar seguros com base no conceito securitário de "perda máxima Provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. Dentro desse conceito o Ativo Imobilizado da Entidade apresentavam-se segurados contra Sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos, Roubo/Furtos).

Londrina, 31 de dezembro de 2019.

MARCIA DENISE CAVASIN
PRESIDENTE
522.499.309-10

CESAR FAVARO GARCIA
CONTADOR
CRC:033.603/O-5 PR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br